ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 077 de 03 de junho de 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal **ADRIANE MORONA CANEI,** Matrícula 688/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretária Municipal Saúde, conforme Atestado Médico em anexo, a partir desta data pelo período de 56 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 03 de junho de 2026.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

Hospital da Fundação
compromisso com a vida

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente: **ADRIANE MORONA CANEI** foi atendido neste hospital e passou por procedimento cirúrgico; necessita de afastamento de 60 **(SESSENTA)** dias por motivo de doença.

CID 10: N939; Z54.0

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

30/05/2025

Dra. Karine Krindges
Ginecologista e Obstetra
CRM SC 27432 / CRM PR 45890
RQE 34019

DRA. KARINEKRINDGES
GINECOLOGISTA E OBSTETRA
CRM 27432/SC 45890/PR RQE 34019